



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº _____/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE:



Indico ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Cássio Habice Prado, para que se verifique a possibilidade da implantação do RET – Regime Especial de Trabalho, aos servidores efetivos pertencentes ao cargo de Pintor de Sistema Viário, dessa forma, estendendo aos mesmos tal gratificação que já faz parte da remuneração dos Agentes de Trânsito bem como dos Agentes Operacionais, tendo em vista que os ocupantes do referido cargo também executam funções pertinentes a gratificação em questão assim como as funções já beneficiadas citadas acima.

Certo de que o Sr. Prefeito será solidário à esta reivindicação, aguardo o retorno da resposta quanto a realização desta indicação e desde já agradeço e reforço os votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2018.

Vereador José Antonio Queiroz da Rocha